



REQUERIMENTO Nº 39/2023

“REQUER INFORMAÇÕES QUANTO AO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIDORES TERCEIRIZADOS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

Os Vereadores, Washington Wagner Lopes e José Jorge dos Santos, REQUEREM, após ouvido o plenário, conforme estabelece o Regimento Interno nos artigos 46, §2º, XI, 208, 297, III, e especialmente o artigo 212, VIII, que seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, nos seguintes termos:

Considerando as diversas queixas e questionamentos vindos dos funcionários que prestam serviços junto à Secretaria de Educação do Município através da empresa Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora;

Considerando a preocupação que Nós Vereadores temos com todos os servidores que atuam em prol do nosso Município;

Considerando que a administração pública deve buscar sempre honrar com seus compromissos;

Considerando que o Portal Transparência do nosso Município é deficitário, solicitamos as seguintes informações e documentos:

I – Por quais motivos e/ou justificativas a empresa Associação Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, CNPJ 50.807.833/0001-37, foi contratada pela Prefeitura sem licitação, ao valor R\$ 1.397.910,00?

II – Se o Secretário de Educação do Município se manifestou a favor de tal contratação, sem que houvesse processo licitatório?

III – Se a Prefeitura Municipal tem honrado com os pagamentos junto a referida empresa? Caso sim, enviar a relação de pagamentos realizados, contendo valores e datas. Caso não, relacionar os motivos pela falta e/ou atraso nos repasses.

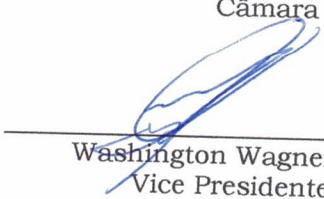
IV – Solicitamos a relação de todos os “terceirizados” que possuem vínculo com a referida empresa em nosso Município, onde conste os valores das remunerações, o local público que os mesmos prestam os serviços, bem como a respectiva carga horária de cada funcionário.

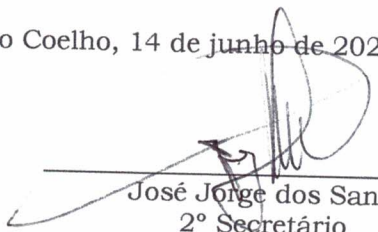
JUSTIFICATIVA

O requerimento enquanto propositura é meio essencial à atividade de fiscalização atribuída ao exercício da vereança e acompanhamento das diversas atividades do Município.

Assim, consoante o caráter público das informações solicitadas, com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos que sejam fornecidas as informações solicitadas neste.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 14 de junho de 2023.


Washington Wagner Lopes
Vice Presidente


José Jorge dos Santos
2º Secretário